

POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS

ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR ESCOLA DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS

ATO DE INDEFERIMENTO DE MATRÍCULA

CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS (CFSD-QPPM/RMBH/2020)

O TENENTE CORONEL PM COMANDANTE DA ESCOLA DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS, no uso das suas atribuições previstas no artigo 74, §1º, da Resolução n.º 4.739, de 26 de outubro de 2018, que aprova as Diretrizes de Educação da Polícia Militar de Minas Gerais (DEPM), e considerando que:

O Edital DRH/CRS n.º 06/2018, de 29 de junho de 2018, que regula o concurso público para admissão ao Curso de Formação de Soldados, do Quadro de Praças da Polícia Militar de Minas Gerais, para o ano de 2020, em conformidade com a Lei Estadual nº 5.301, de 16 de outubro de 1969, que contém o Estatuto dos Militares do Estado de Minas Gerais (EMEMG) prevê os requisitos necessários para ingresso na Polícia Militar de Minas Gerais (PMMG), com o fulcro no item 7.5 norma editalícia,

RESOLVE:

1. INDEFERIR a matrícula da candidata abaixo por **NÃO TER COMPARECIDO** em nenhum dos atos de efetivação de matrícula, conforme publicação no sítio eletrônico do CRS/PMMG, de acordo com os preceitos do item 9.7 alínea “b” do Edital:

RG	UF	NOME
1283151561	BA	JENIFFER SIQUEIRA FREIRES

Belo Horizonte, 08 de fevereiro de 2020.



Documento assinado digitalmente por Cássio Antônio dos Santos, Tenente Coronel PM, Comandante da EFSd. Valido até 22/09/2032. Conforme §1º do art. 6º do Decreto Estadual nº 47.222/2017 e Resolução n.º 4.520/2016-PMMG, para verificar a autenticidade do documento, clique no link ao lado, ou acesse <https://intranet.policiamilitar.mg.gov.br/lite/assinador/web/validar> e informe o código: 8873C19E71B

CÁSSIO ANTÔNIO DOS SANTOS, TEN. CEL. PM
Comandante da EFSd